



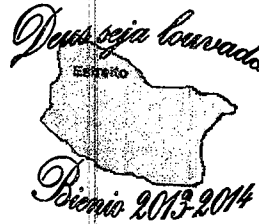
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



PROJETO FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL

Câmara Municipal de Estreito - MA
Projeto Nº 12 / 2013
 Aprovado Reprovado
 Aprov. com alteração
Votos Unanidade
Em 02.12.2013
D. Souza
1º Secretária

ESTREITO - MA: 2013



Projeto Lei nº 12/2013 Festival de Música Gospel

1. INTRODUÇÃO

A Música é um fenômeno universal. É a linguagem que todos os seres humanos entendem. É o traço mais expressivo de união entre os povos (BANDEIRA, 2008).

Desde os primórdios, a Música faz parte do dia-a-dia das comunidades, se manifestando de diferentes maneiras, em ritos, festas e celebrações das mais diversas.

A Música religiosa ou de adoração é uma das modalidades mais praticadas em todo o mundo, e aqui no Brasil, um país essencialmente cristão, ela é bastante utilizada nas festividades (Natal, Páscoa etc.) e em liturgias, tais como: missas, cultos, batizados e funerais, entre outras.

Na verdade, é praticamente impossível pensar em qualquer prática ou festividade religiosa sem a presença da Música de adoração. Ela tem por objetivo levar a pessoa ou grupo religioso a ter sentimentos de adoração, fervor, reverência, contrição, piedade e envolvimento em cerimônias ou práticas religiosas. E, certamente, o momento de louvor é para muitos a parte mais agradável desses momentos de devoção e espiritualidade.

A "Parábola dos Talentos" (Mateus 25: 14-30), contada pelo Senhor Jesus Cristo, é uma das mais lindas ilustrações acerca de princípios do Reino de Deus, em relação ao serviço que prestamos a Ele. Ela pode ser interpretada de diversas maneiras, sendo uma das quais associando os "talentos" aos "dons artísticos" que cada cristão pode usar a serviço de Deus.

A "Parábola dos Talentos" retrata a situação de um homem que, ao ausentar-se para longe, chamou seus servos, e entregou-lhes os seus bens. Ao primeiro deu cinco "talentos", ao segundo dois, e ao terceiro um. Os dois primeiros servos negociaram os talentos recebidos e devolveram, respectivamente, dez e quatro talentos. O terceiro servo devolveu apenas o "talento" que havia recebido. Os servos que multiplicaram seus "talentos" ganharam novas intencências. Mas, o que havia guardado seu "talento", até este o amo lhe tirou, dizendo: "Porque a todo o que já tem, dar-se-lhe-á, e

Câmara Municipal de Estreito - MA
 Projeto Nº 12/2013
 Aprovado
 Aprov. com alteração
 Reprovado
 Votos: 12/12/13
 Secretária



terá em abundância; e ao que não tem, tirar-se-lhe-á até o que parece que tem".

Entre os cristãos, os "talentos" e "dons artísticos" devem ser usados para servir à coletividade, levando as pessoas a ter comunhão com o sagrado. Assim, o "talento de cantar", por ser considerado uma dádiva divina, deve ser utilizado para aproximar pessoas e grupos, reafirmar valores bíblicos e estabelecer laços para unir todos nós como verdadeiros irmãos e irmãs em Cristo.

Sabendo disso, propomos que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, realize o "Projeto Festival de Música Gospel" como uma forma de valorizarmos essa prática cultural tão marcante em nossa cidade, servindo como uma instância de socialização e reafirmação dos valores cristãos.

Destacamos que essa proposta se espelha em inúmeros trabalhos de destaque realizados por instituições públicas e privadas e por Organizações Não Governamentais (ONG) em nosso Estado e de todo país.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

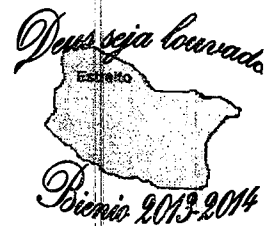
- Promover o "**Festival de Música Gospel**" como um evento cultural, aberto e democrático, para dar oportunidade para que novos talentos despontem na música Gospel em nossa cidade e região.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Mostrar a cultura da Música nos seus mais variados aspectos: arte, lazer, movimento social, educação e adoração;
- Apresentar a diversidade cultural de nosso município e região através do estilo Gospel, tornando nossa cidade mais conhecida em nível estadual e nacional;
- Promover o intercâmbio entre Artistas, Bandas, Corais, Escolas de Música e Igrejas Cristãs;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



- Revelar novos talentos oferecendo espaços para apresentações de Músicas inéditas, fazendo com que todo o país conheça novas composições, incentivando a novos compositores, intérpretes e instrumentistas a mostrarem seus trabalhos para novos públicos;
- Incentivar e premiar os participantes, registrar as obras de destaque, em CD e DVD, para memória e divulgação do Festival no Estado, e além fronteiras;
- Valorizar o trabalho cultural agregando benefícios junto à comunidade em que estão inseridos, empregando e proporcionando à região uma nova geração de renda durante o "**Festival de Música Gospel**", aumentando o faturamento de lojas, restaurantes, hotéis, lanchonetes etc.;
- Difundir valores éticos e morais relacionados à arte da Música Gospel, incentivando a capacidade de auto-expressão, reforçando a auto-estima e promovendo o exercício da cidadania através do respeito ao patrimônio cultural e ambiental de nosso município e região;
- Proporcionar à nossa comunidade uma festa cristã para revitalizar a convivência familiar, o desenvolvimento espiritual de pais, filhos, crianças, adolescentes, jovens e idosos, algo que se faz tão necessário em nosso município e região;
- Tornar tradicional a execução deste "**Festival de Música Gospel**" no calendário de eventos da cidade.

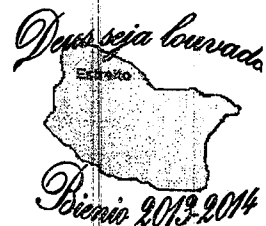
3. JUSTIFICATIVA

Os "Festivais de Música" trazem inúmeros benefícios para a localidade e região onde são desenvolvidos. Eles podem favorecer o desenvolvimento econômico, atraindo participantes e turistas, o que movimenta a rede hoteleira e o setor de serviços e vendas. Podem, ainda, servir para o entretenimento familiar e promoção cultural.

Diversos estudos têm demonstrado os valores positivos da Música no Brasil e em outras partes do mundo como ferramenta educacional e no desenvolvimento social.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



Para crianças e adolescentes a participação em eventos artísticos pode servir como meio de aprendizagem prazerosa, para o desenvolvimento da consciência cidadã e para a promoção da arte popular.

É sabido que a prática de esportes e das artes em geral é relevante para o desenvolvimento da criança, pois por meio deles se estabelecem limites sociais e há a transferência de saberes. Isso viabiliza a possibilidade de estruturação da personalidade e da socialização, por que permite que o indivíduo se conheça melhor e aceite mais facilmente seu semelhante.

Em todos os municípios brasileiros, o aprendizado musical é um processo educativo não-formal e informal que está presente em Projetos Sociais, nas Escolas de Música e nas Igrejas Cristãs, que proporcionam um espaço extremamente rico e saudável, especialmente às crianças e jovens de baixa renda. Nesses locais, a Música abre possibilidades que permitem que crianças e jovens se vejam como protagonistas de ações propositivas que contribuam para melhoria de suas vidas e das comunidades onde estão inseridos.

Diante disso, acreditamos que esse **"Festival de Música Gospel"** servirá para a valorização dos princípios cristãos, tão necessários nos dias de hoje. Por meio desse evento, a ministração de canções de louvor inéditas irá alcançar milhares de pessoas que precisam do toque de Deus em suas vidas.

Vale destacar que esse evento será muito mais do que um simples concurso entre Bandas, Músicos e Instrumentistas, pois o **"Festival de Música Gospel"** visa promover a união de nossa comunidade num culto musical ao nosso Deus.

Assim, convocamos a todos vocês que desejam adorar a Deus com músicas, que orem, divulguem e ajudem a divulgar essa proposta, pois estamos certos de que seremos abençoados pelo Senhor Jesus neste evento.

4. PARCEIROS

O "Projeto Festival de Música Gospel" será executado pela Prefeitura Municipal e contará com a parceria de diversas instituições.

- Secretaria Municipal de Cultura;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Esporte.
- Igrejas Evangélicas e Católicas;

5. METODOLOGIA

Nesse tópico apresentamos em duas partes a estruturação metodológica do "Projeto Festival de Música Gospel" que envolverá o evento de apresentações musicais de pessoas do município e região, além de "Oficinas de Música".

O "**Festival de Música Gospel**" será um espaço democrático e motivador da cultura e cidadania, onde Associações, Academias, Escolas, instituições públicas, empresas, Igrejas e grupos independentes de nossa cidade e região possam mostrar seus trabalhos a comunidade e familiares.

O "**Festival de Música Gospel**" tem como público alvo Cantores, Duplas, Grupos vocais ou Bandas cristãs com ou sem trabalhos já gravados e sem vínculos com alguma Gravadora ou com empresários do ramo.

Esse evento será organizado pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura. Assim, a Secretaria Municipal de Cultura lançará o "**Festival de Música Gospel**", através da publicação de Edital contendo informações sobre a data de abertura e encerramento das inscrições, local de realização do evento, as regras de participação, os valores da premiação, entre outras coisas.

O local do "**Festival de Música Gospel**" será preferencialmente a "Praça Central", que é um ambiente aberto e bastante amplo para comportar o maior público possível. A decoração desse local e de alguns pontos importantes da cidade fará referência a grandes expressões culturais de nossa região, levando um clima alegre e empolgante para nossa cidade. Da mesma forma que a cidade é decorada nas festas de final de ano, a decoração cultural será um atrativo ao "Festival", proporcionando maior visibilidade ao evento, sendo um fator importante de atração turística e de socialização para os moradores de nossa cidade.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



Durante os dias do "**Festival de Música Gospel**", serão montados diversos estandes de alimentação, valorizando o potencial gastronômico do evento, contando com grandes expressões da culinária típica do período e de nossa região. Além disso, o público será agraciado com uma "Feira de Artesanato", com a presença de artesãos demonstrando a diversidade cultural da região.

Destaca-se que paralelamente ao evento de apresentação dos competidores, haverá a realização de "Oficinas de Música", conforme apresentação a seguir.

5.1 OFICINAS DE MÚSICA

O "**Festival de Música Gospel**" terá duração de três dias, de sexta-feira a domingo, e na semana desse evento a equipe responsável organizará como atividades complementares "Oficinas de Música".

Essas "Oficinas de Música" do "**Festival de Música Gospel**" proporcionarão ações de educação musical e inclusão social, para crianças, jovens e comunidade em geral.

Essas "Oficinas de Música" ocorrerão nos turnos da manhã e tarde, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, e serão de participação livre, sem cobrança de taxa de inscrição.

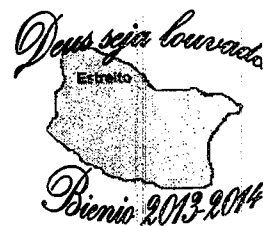
As "Oficinas de Música" serão realizadas no Espaço Cultural, sob supervisão de profissionais das Secretarias Municipais de Cultura e de Educação, e contarão ainda com a presença de Músicos, Instrumentistas e Compositores experientes de nosso município e cidades vizinhas.

Nessas "Oficinas de Música" serão desenvolvidas atividades culturais, palestras, debates e exibições de documentários sobre o universo musical local, nacional e internacional.

Serão oferecidos 4 (quatro) tipos de "Oficinas de Música", sendo: (1) Oficinas para educadores musicais da rede pública municipal; (2) Oficinas para cantores e músicos de igrejas; (3) Oficinas para crianças e adolescentes; e (4) Oficinas para adultos em geral.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



As "Oficinas de Música" para educadores musicais da rede pública municipal terão como objetivo formar e qualificar professores e demais profissionais da educação que atuam em "Projetos de Música na Escola". O público alvo, nesse caso, serão educadores musicais, professores de educação artística, de educação infantil e ensino fundamental, educação artística, magistério ou pedagogia. As atividades práticas e teorias serão voltadas para o ensino e aprendizado da arte musical em ambiente escolar. Nessas atividades serão abordadas diversas concepções de música e de educação musical e os caminhos e possibilidades para o desenvolvimento de trabalhos nas unidades escolares de nosso município.

Os professores inscritos nessas "Oficinas de Música" vão interagir com as atividades realizadas com as crianças e adolescentes do "Projeto Música na Escola", que se dividem em duas turmas: sensibilização musical para bebês de 4 meses a crianças de 5 anos e iniciação musical para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos.

Todas as "Oficinas de Música" darão ênfase ao experimento, à pesquisa, às possibilidades de criação, ao contato com a diversidade de produções musicais e às possibilidades para criação (interpretação, improvisação, composição, apreciação).

As "Oficinas de Música" trabalharão com a voz, movimento, percussão corporal e danças tradicionais; com jogos de improvisação e composição; criação e sonorização de histórias; construção de instrumentos musicais e/ou objetos sonoros com materiais recicláveis; prática de arranjo e conjunto, com grande variedade de instrumentos musicais (inclusive de outras culturas).

Também haverá o ensino da música digital moderna de baixo custo financeiro, através de programas de computadores que facilitam a composição e execução da música que é largamente utilizada em ritmos dançantes e populares pelos jovens da atualidade.

Assim, espera-se que os participantes dessas "Oficinas de Música" possam ter contato com as muitas formas de pensar e fazer música presentes na história da humanidade, propondo, a partir daí, diferentes propostas para criar e interpretar músicas gospel nos mais diferentes estilos, gêneros, etc.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



Por meio desse trabalho esperamos estimular a aprendizagem, a criação de letras e músicas com temas desenvolvidos pelos alunos, o desenvolvimento da técnica vocal e a formação e fortalecimento de grupos e bandas musicais.

Ao final das "Oficinas de Música" serão fornecidos certificados aos participantes emitidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

5.2 FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL

O "**Festival de Música Gospel**" é um festival de composições inéditas, voltado a todos os gêneros e estilos da música de louvor brasileira. Esse Festival tem como objetivo o intercâmbio e troca de experiências entre músicos, compositores, intérpretes, poetas e artistas que venham a valorizar a produção musical e cultural de nossa cidade e região.

O "**Festival de Música Gospel**" será dividido em 03 etapas: (1) Fase de Inscrição, (2) Fase Classificatória e (3) Fase Final. Essas 03 fases ocorrerão em seqüência, sendo que será pré-requisito o cumprimento da primeira fase para a participação nas fases seguintes.

Logo a seguir serão apresentadas com detalhes as informações e regras norteadoras do "**Festival de Música Gospel**", que deverão constar no Edital de abertura do evento, a ser publicado pela Secretaria Municipal de Cultura.

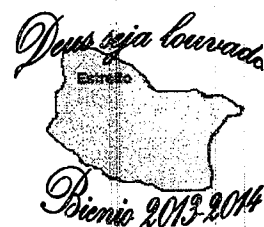
A - INSCRIÇÃO

A "Fase de inscrição" está prevista para ocorrer nos 30 (trinta) dias que antecederem o evento. O Festival propriamente dito terá duração de três dias, de sexta-feira a domingo, das 19:00 às 22:30 horas, em data a ser divulgada no Edital, preferencialmente no fim de semana que anteceder o aniversário da cidade. A "Fase Classificatória" irá ocorrer na sexta-feira e sábado. Já, a "Fase Final" ocorrerá no domingo.

Os interessados em participar poderão fazer suas inscrições pelo site ou na própria sede da Secretaria Municipal de Cultura, através do preenchimento de uma ficha. Para a inscrição será necessário preencher a ficha de inscrição, com indicação do RG e



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



CPF. Além disso, cada inscrito precisará apresentar comprovantes de residência do participante e ou responsáveis por participantes menores de idade, e 01 (um) quilo de alimento não perecível.

Cada participante poderá se inscrever representando seu bairro, Escola ou Igreja. Não haverá limites de inscrições, pois a intenção desse Festival é possibilitar o maior número de participantes, que podem ser adultos representando seus bairros, membros de Igrejas, estudantes das Escolas locais, ou pessoas de outras localidades.

Cada artista compositor ou intérprete poderá inscrever até 02 (duas) músicas, enviando, através de envelope lacrado, 10 (dez) cópias em papel, devidamente cifradas, exceto no caso de não utilização da banda do festival, sem identificação do(s) autor(s) ou intérprete (s), juntamente com um CD, contendo a(s) música (s) gravada(s) na íntegra.

A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer defeito no material enviado ou na legibilidade das informações a serem prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação da(s) composição(s).

O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em Termo de Autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, bem como repassa, automaticamente, todos os direitos de imagem do evento aos organizadores do **"Festival de Música Gospel"**.

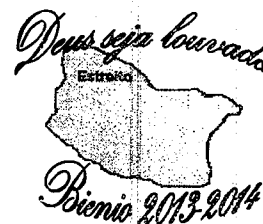
A Ficha de Inscrição deve ser entregue digitada, sem rasuras e com os nomes (de batismo) dos participantes em ordem alfabética. Em anexo à Ficha de Inscrição deverão ser enviadas 1 (uma) fotocópia autenticada da carteira de identidade e 1 (uma) foto 3x4 com o nome completo do participante escrito no verso da foto.

O material de inscrição não será devolvido sob qualquer hipótese. Não serão devolvidos os documentos ou fotos solicitados na Inscrição.

Todas as músicas inscritas no **"Festival de Música Gospel"** deverão ser inéditas, não perdendo tal condição músicas que tenham sido gravadas, sem fins comerciais, em CDs de outros festivais ou eventos similares, desde que estejam liberadas para



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



reedição. Também deverá ser mantida a originalidade, entendendo-se como tal à inexistência de plágio de composição já existente considerada tanto a parte musical quanto literária.

O não ineditismo e a ausência de originalidade poderão ser apurados através da comissão organizadora ou por denúncia de qualquer dos concorrentes sob a forma escrita, através de termo próprio, em qualquer fase de realização do festival, o que acarretará na imediata desclassificação da música.

B - CATEGORIAS

As inscrições poderão ser feitas em uma das 04 (quatro) categorias: (1) "Mirim" até 08 (oito) anos; (2) "Júnior", de 09 (nove) a 14 (quatorze) anos; (3) "Sênior", de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos; e (4) "Avançado", a partir de 18 (dezoito) anos (É permitida idade inferior).

Serão permitidos 30% (trinta por cento) de músicos com idade superior (até 3 anos) aos demais integrantes de sua categoria.

Nessas 04 (quatro) categorias serão aceitas inscrições dos competidores em "Solo", "Duplas" ou "Conjunto", que façam ou não parte de Escolas de Música ou estejam ou não em Grupos de Música. Assim, esperamos contar com a participação do maior número de pessoas, quer sejam profissionais, estudantes ou amadores.

Todos interessados em participarem do "**Festival de Música Gospel**" nas idades abaixo de 18 anos, ou seja, em caso de menores será exigida a declaração de aceitação em participação de pais ou responsáveis.

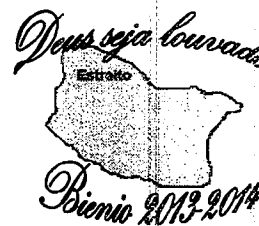
As formas de competir e as regras estabelecidas pelo "**Festival de Música Gospel**" estão especificadas a seguir:

C - ALOJAMENTO

Os participantes de outras cidades poderão solicitar reserva de alojamento no momento da inscrição. Assim, devem trazer colchonete, cobertor, travesseiro, roupas de cama e banho, material de higiene pessoal e demais apetrechos individuais, pois como local de hospedagem serão usados os espaços físicos de Escolas da rede pública local.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



Os alojamentos oferecidos deverão ser ocupados unicamente pelos participantes, não sendo permitida a ocupação desses locais por acompanhantes e familiares dos inscritos no Festival.

As vagas ao alojamento serão limitadas, preferencialmente por ordem de inscrição. O líder do Grupo de Música ficará responsável pela retirada de crachás e autorização de acesso ao alojamento.

D – ENSAIO E APRESENTAÇÃO

Nos períodos da manhã e tarde dos dias de realização do Festival serão usados pelos competidores para reconhecimento do local de apresentação.

A ordem de ensaio de palco deverá ocorrer pela ordem de chegada, e a chegada do competidor deve ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Será obrigatória a utilização de crachá e documento de identidade com foto para a realização do ensaio.

Qualquer comportamento considerado, pela equipe organizadora do evento, como impróprio será motivo de desclassificação, sendo preciso a desocupação no mesmo dia do alojamento.

A organização do Festival colocará a disposição dos concorrentes uma banda base formada por um tecladista, um baterista, um baixista, um percussionista e um guitarrista. A utilização de banda própria ou de qualquer outro músico correrá por conta do concorrente, devendo, obrigatoriamente constar da ficha de inscrição. Em nenhuma hipótese será permitida a adição de participantes na apresentação da música concorrente se não tiver sido indicado na ficha de inscrição.

As músicas classificadas deverão ser apresentadas exatamente conforme foram enviadas para o processo seletivo, não perdendo a sua originalidade, mantendo a mesma instrumentação, tonalidade, ritmo, arranjo e demais elementos utilizados no CD inscrito, que servirão de base para a triagem dos trabalhos que concorrerão ao "**Festival de Música Gospel**".

A comissão organizadora indicará, a seu critério, a ordem e horário das apresentações e ensaios com a banda, bem como da



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



passagem de som para aqueles que não indicaram nas fichas de inscrição a utilização da mesma, devendo ser rigorosamente obedecidas tais disposições, sob pena de imediata desclassificação da música concorrente. Não poderá, o classificado que não optou pela utilização da banda no ato da inscrição, solicitar a mesma posteriormente.

A ordem da apresentação nas Fases "Classificatória" e "Final" ocorrerá nos dias definidos mediante sorteio. Cada apresentação deve ser feita nos tempos mínimos e máximos de acordo com cada categoria.

Fica garantido o direito a livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no detrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como à comissão organizadora, à instituição e entidades ou patrocinadores e demais pessoas envolvidas na organização do festival, caso em que ocorrerá a imediata exclusão do concorrente e dos trabalhos de sua autoria.

Serão selecionadas 24 músicas para concorrerem aos prêmios do Festival. A divulgação da relação das músicas classificadas para concorrerem ao "**Festival de Música Gospel**", bem como o local da apresentação estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no mural da Secretaria Municipal de Cultura. A comissão organizadora manterá contato com todos os classificados através de e-mail ou por telefone.

A comissão organizadora do festival indicará, dentre especialistas, artistas e pessoas ligadas à arte e cultura, em geral, uma comissão de triagem para a escolha dos trabalhos que estarão concorrendo ao festival, sendo suas decisões irrecorríveis.

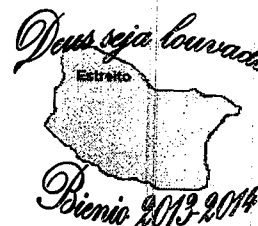
Os resultados de cada uma das eliminatórias, bem como da final, serão divulgados logo após o encerramento de cada uma dessas etapas.

E - PREMIAÇÃO

A comissão julgadora, formada por 07 (sete) jurados (profissionais de artes em geral, músicos, jornalistas ou produtores culturais), premiará com troféus e prêmio em dinheiro os 03 (três) melhores classificados em cada categoria ("Mirim", "Júnior", "Sênior" e "Avançado"). Os critérios de avaliação do Festival serão aqueles



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



especificados para cada categoria. Avaliação será anunciada pela comissão julgadora em notas de 0 (zero) à 10 (dez) pontos.

Cada jurado encaminhará sua planilha, devidamente assinada, ao digitador, o qual entregará diretamente para a comissão organizadora a planilha contendo os resultados a serem divulgados.

Não haverá empate em nenhuma das categorias e os vencedores serão divulgados posteriormente no site da Secretaria Municipal de Cultura e nos demais veículos de comunicação de nossa cidade.

Os critérios de julgamento são: Afinação; Arranjo; Melodia; Letra; Interpretação e Voz.

A premiação ocorrerá no último dia do Festival, domingo, às 23:00 horas, e contará com a apresentação dos vencedores, que farão a seguir uma apresentação comemorativa para a platéia presente.

Os prêmios se diferenciarão de acordo com classificação, sendo:

CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO (R\$)
1º Lugar	2.000,00
2º Lugar	1.500,00
3º Lugar	1.000,00

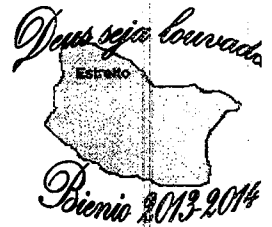
Após a competição, a equipe organizadora fará a doação dos alimentos arrecadados nas creches e instituições beneficentes de nossa cidade. Como estímulo a participação de todos os munícipes nessa grande comemoração, a Secretaria Municipal de Cultura ficará responsável pela ampla divulgação que ocorrerá no site da Prefeitura, nas Escolas, nas rádios, nos jornais escritos e demais veículos de comunicação.

F – HOMENAGENS

O **“Festival de Música Gospel”** homenageará representantes significativos da arte e da cultura local. Além dos homenageados representantes do Festival como um todo, irá ocorrer também eleição de homenageados que sejam representantes da arte e cultura de outras localidades.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



G - PRODUTOS DO FESTIVAL

Nas semanas seguintes ao evento, a equipe organizadora do **"Festival de Música Gospel"** providenciará a produção de 1 (um) CD de áudio com as músicas premiadas e a produção de 1 (um) DVD vídeo com as imagens do "Festival" e das "Oficinas de Música"

5.3 DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL

A Secretaria Municipal de Cultura será responsável pela divulgação do Festival. Para isso, contará com apoio da Secretaria Municipal de Educação, utilizando o Site oficial da Prefeitura Municipal e as demais plataformas: (1) Twitter, (2) Facebook, (3) Myspace, (4) Orkut e (5) Flickr.

Vale destacar que todo o material gráfico produzido (Cartazes, folder, panfletos, adesivos etc.) terá suas versões digitais enviadas para participantes e demais contatos do evento para que cada pessoa interessada seja um agente multiplicador em abrangência Estadual e Nacional.

Além disso, é importante destacar o papel dos Jornais, Revistas, Rádios FM e TVs de abrangência Local e Estadual na divulgação do evento.

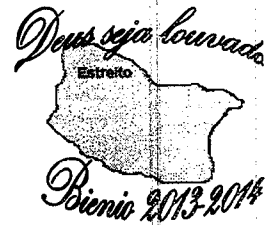
6. RECURSOS UTILIZADOS

Nesse tópico estão incluídos todos os recursos humanos, materiais e financeiros previstos para serem utilizados nas ações propostas. Destacamos que o quantitativo de tais recursos previstos pode sofrer pequenas variações ao longo da execução das ações, pois acreditamos que à medida que os resultados das primeiras ações forem chegando, conseguiremos o envolvimento de mais recursos humanos, o que, caso ocorra, certamente será favorável para a ampliação também dos recursos materiais e financeiros.

Informamos ainda que o item recursos humanos se refere apenas às pessoas que estarão executando as ações propostas, o que não inclui toda a parcela da comunidade que estará sendo atingida pelo presente Projeto. Dessa forma, não há previsão para gastos adicionais com os recursos humanos (como por exemplo, com a contratação de prestadores de serviço), pois a maioria dos profissionais que estarão sendo envolvidos já são servidores públicos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



da Prefeitura ou das entidades e órgãos parceiros. Assim, os gastos financeiros só serão aplicados na produção e aquisição de recursos materiais, que estão detalhadamente descritos a seguir.

6.1 RECURSOS HUMANOS

- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura;
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- Representantes da Secretaria Municipal de Esporte;
- Membros de Igrejas Evangélicas e Católica;

6.2 RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

Grande parte dos recursos materiais empregado faz parte do patrimônio da Secretaria Municipal de Cultura, o que dispensará gastos na sua aquisição. Para os demais itens necessários serão especificados valores para sua aquisição nos quadros a seguir.

- Aparelho de Data Show e computador portátil;
- Equipamentos de som, com caixas e microfone;
- Filmadora e Máquina Fotográfica Digital.

No QUADRO 1 é apresentado o orçamento das camisas.

O QUADRO 2 mostra o orçamento do material de divulgação (cartazes, folders etc.).

O QUADRO 3 mostra o orçamento da hospedagem e alimentação dos jurados que serão jurados do "Festival de Música Gospel".

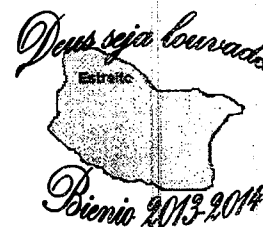
O QUADRO 4 mostra os valores necessários a aquisição de materiais diversos para as "Oficinas de Música".

QUADRO 1. Orçamento dos uniformes.

ITEM	QUANTIDADE (un)	PREÇO (R\$)
Camisas	300	3.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



TOTAL	3.600,00
--------------	----------

QUADRO 2. Despesas com divulgação.

ITEM	QUANTIDADE (un)	PREÇO (R\$)
Folder	2.000	600,00
Cartazes	200	200,00
Faixa	10	350,00
TOTAL		1.150,00

QUADRO 3. Despesas com alimentação e hospedagem dos jurados.

ITEM	QUANTIDADE (un)	PREÇO (R\$)
Hospedagem	Para 7 pessoas	2.150,00
Alimentação	Para 7 pessoas	1.400,00
TOTAL		3.550,00

QUADRO 4. Despesas com as Oficinas de Música.

ITEM	PREÇO (R\$)
Oficina para Professores	500,00
Oficina para Crianças	500,00
Oficina para Adultos	500,00
Oficina para Membros da Igreja	500,00
TOTAL	2.000,00

Somando-se as despesas parciais chega-se a despesa total do "Projeto Festival de Música Gospel", que está resumida no QUADRO 5, logo a seguir.

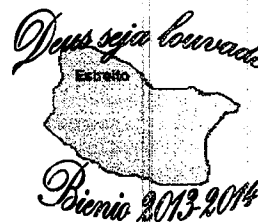
QUADRO 5. Despesa Total do Festival de Música Gospel.

ITEM	PREÇO (R\$)
Camisas (Quadro 1)	3.600,00
Divulgação (Quadro 2)	1.150,00
Hospedagem (Quadro 3)	3.550,00
Oficina (Quadro 4)	2.000,00
TOTAL GERAL	10.300,00

7. RESULTADOS ESPERADOS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



Espera-se que o **"Festival de Música Gospel"** seja um evento inovador que cria uma instância privilegiada de socialização de vários segmentos de nossa comunidade, com a participação de estudantes e moradores de todos os bairros da cidade, sem distinção de idade, gênero, credo, raça e nível econômico.

Esperamos que esse evento se torne uma atração turística, como é realidade com outros Festivais, Feiras e Exposições na nossa região, atraindo muitas pessoas e proporcionando a promoção do desenvolvimento econômico por meio do crescimento cultural.

Acreditamos ainda que o **"Festival de Música Gospel"** contribuirá positivamente para a imagem de nossa cidade e região não apenas perante os turistas, mas principalmente perante os próprios moradores. É esperado que esse evento proporcione um "senso de lugar", fazendo com que nossa comunidade se envolva nessa proposta contribuindo para o fortalecimento da identidade local.

8. AVALIAÇÃO

A avaliação do "Projeto Festival de Música Gospel" ocorrerá em todas as suas fases, desde seu início com os contatos e sensibilização dos parceiros, até a execução propriamente dita.

Na fase de implantação será verificada a aceitação do Projeto pelo público-alvo, gestores públicos, estudantes, bandas, professores de Música etc. Quanto às demais metas, serão observadas de forma contínua e após a execução, verificando-se assim o cumprimento dos objetivos propostos.

Após o evento, a equipe organizadora fará um "Relatório de Avaliação" dos resultados, quando serão apontadas as metas alcançadas, especialmente no que se refere ao número de inscrições, a quantidade de alimentos arrecadados, os gastos financeiros, o público presente, e o grau de aceitação do Festival.

Esse trabalho de avaliação será importante para se ter uma opinião clara e tecnicamente embasada dos resultados obtidos durante o evento, o que certamente possibilitará um melhor desempenho na realização de outros trabalhos e eventos posteriormente.



9. ANEXOS

9.1 ANEXO I - MODELO DE CAMISA

Modelo de camisa do "Projeto Festival de Música Gospel", que será usada pela equipe de organizadores e colaboradores e, também, pelos cantores e demais participantes.

9.2 ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO AUTOR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO AUTOR

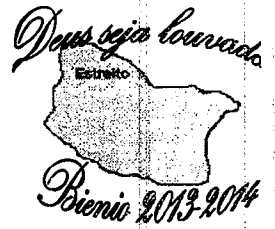
Eu, _____, pseudônimo
_____, residente e domiciliado
_____, nº _____, Bairro _____,
na cidade de _____, UF _____, portador da
carteira de identidade nº. _____, e CPF nº.
_____, com o(s) seguinte(s) contato(s)
telefone: _____, email: _____,
autorizo _____, a apresentar a(s)
obra (s) abaixo relacionada (s) no Festival da Canção. Pelo presente
instrumento, sob as penas da lei civil e criminal, declaro ainda que
a(s) obra(s) objeto deste termo são de minha autoria e inéditas, bem
como que, as mesmas não se encontra(m) editada(s) em nenhuma
editora de música, me responsabilizando civil e criminalmente por
quaisquer reclamações de terceiros sobre a autoria/titularidade de
tal(is) obras: Autorizo ainda ao intérprete
_____, morador a Rua
_____ nº. _____ Bairro _____ em
_____ - UF _____, CPF
_____, doravante denominado intérprete,
a apresentar a obra citada devendo este como meu representante
receber a premiação, caso se classifique para tal. A presente
autorização se faz irrevogável e irretratável.

Nome(s) da(s) Obra(s):

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
 CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



(Local e data) _____, ____ de _____ de 2011.

 Assinatura do autor da obra com autenticação em cartório

9.3. ANEXO III - TERMO DE ADESÃO AO FESTIVAL DA CANÇÃO:

TERMO DE ADESÃO AO FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL

Responsável: _____

RG: _____

CPF: _____

Intérprete: _____

RG: _____

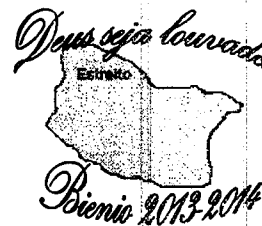
CPF: _____

Telefones para contato com a Banda

 E-mail

(Local e data) _____, ____ de _____ de 2013.

 Assinatura do Responsável pela Banda



9.4. ANEXO IV - RIDER TÉCNICO BÁSICO:

RIDER TÉCNICO BÁSICO

Responsável: _____

Interprete: _____

Quantidade de componentes: _____

Quantidades de vocais (independentes): _____

Quantidade de músicos auxiliares (tocam e cantam, dizer qual):

Tem percussão? () Sim () Não
Se sim, descrever e dizer se é auxiliar

Tem Instrumentos auxiliares (metais)? () Sim () Não
Se sim, quantos

(Local e data) _____, ____ de ____ de 2013.

Assinatura do Responsável pela Banda



9.5 ANEXO V - AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE IDADE

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE IDADE

Eu, _____,
autorizo o(a) menor de idade abaixo identificado a participar do
"Festival de Música Gospel", entre os dias ____ e ____ de ____
de 2011, com intuito de participar das fases seletivas para o
FESTIVAL.

IDENTIFICAÇÃO DO MENOR:

Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Nº do RG do menor: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
(UF): _____ Fone: _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

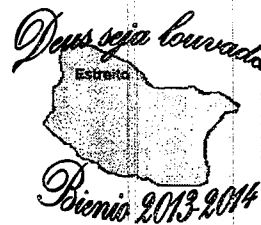
Nome: _____
Nº do RG: _____
Fone: _____ Email: _____

Ao autorizar o menor supra qualificado, declaro que estou ciente do respectivo Regulamento do "Festival de Música Gospel". Da mesma forma, reconheço e aceito todos os termos, itens, cláusulas e condições nele previstas, instituídas para determinar a condição em caráter de participação nas fases seletivas. Estou ciente, que no caso de classificação para as fases classificatórias do evento, apenas será permitida a participação do candidato com acompanhamento de um responsável, instituído de forma legal.

(Local e data) _____, ____ de _____ de 2013.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



Assinatura do Responsável

10. BIBLIOGRAFIA

ABATERJ – Associação Beneficente dos Amigos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. 2007. VI Festival da Canção da ABATERJ (Regulamento). Rio de Janeiro. Disponível em: www.abaterj.com.br

ACTG – Associação de Cultura e Turismo de Gramado. 2008. Festival de Musica de Gramado - 3º Gramado Canta e Encanta. Regulamento. Gramado (RS). Disponível em: <http://www.culturaeturismo.com.br/oseventos/festivaldemusica/regulamento.php>

ACIM – Associação Interdenominacional de Missões de Foz do Iguaçu. 2009. 8º CEIM - Congresso de Evangelismo Interdenominacional e Missões - CEIM Festival "Categoria Voz". Regulamento. Foz do Iguaçu (PR). 4p. Disponível em: www.ceim.com.br/

AJOS – Associação Joinvilense de Obras Sociais. 2008. 6º Festival Joinvilense de Interpretação da Canção Nacional. Joinville (SC). Regulamento. 3p. Disponível em: www.ajos.org.br/

AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná. 2009. IV FERMOP – Festival Regional dos Municípios do Oeste do Paraná. Regulamento. Cascavel (PR). 6p. Disponível em: www.amop.org.br

ARPUB – Associação das Rádios Públicas do Brasil. 2008. Projeto 1º Festival Nacional de Música da ARPUB. Regulamento. Disponível em:

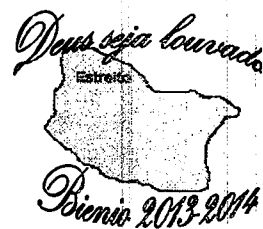
http://www.arpub.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=121&Itemid=226

ARROYO, MARGARETE. 2002. Música, escola e construção de políticas locais de educação musical: um estudo na cidade de Uberlândia, MG. In: Encontro Anual da ABEM. Natal. Anais... Natal (RN): ABEM, 2002. p. 466473. Disponível em:

http://www.queroeducacaomusicalnaescola.com/artigos_leg.htm#politicass



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



Associação Esportiva Evangélica. 2010. Copa Evangélica SP – Festival 2010. Regulamento. Botucatu (SP). 4p. Disponível em:

<http://www.copaevangolica.com.br/festival/util/docs/regulamentofestival.pdf>

ASTEC – Associação de Turismo Esporte e Cultura Catarinense. 2010. 4º Festival Catarinense da Música Gospel. Regulamento. Alta-Araraquá (SC). 6p. Disponível em: <http://www.femg.net/cadastre-sua-banda>

AMATO, RITA DE CÁSSIA FUCCI. 2006. Breve retrospectiva histórica e desafios do ensino de música na educação básica brasileira. Opus, 2006, n. 12, p. 144166. Disponível em: http://www.queroeducacaomusicalnaescola.com/artigos_leg.htm#politicas

BANDEIRA, DINÁ LESSA. 2008. Festival de música do COEP: inclusão social e educação através da música. In: Foro Latino Americano: memória e identidade, 5, 2008. Memórias de futuros posibles: caminos para um desarrollo desde los pueblos y sus culturas. Uruguai: p. 50.

Casa da Cultura e Juscelino Ferreira. 2008. Regulamento do 2º Festival de Música Gospel de Boa Esperança (MG). 3p. Disponível em: www.boaesperanca.com.br/gospel

CEPE – Clube dos Empregados da Petrobras de Macaé. 2010. 1º Festival de Música do CEPE-MACAÉ. Regulamento. Macaé (SP). Disponível em: www.cepemacae.com.br

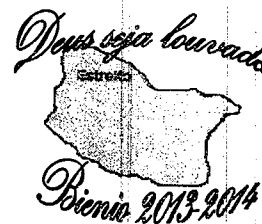
CIM – Centro de Imagem e Som. 2010. CHICO 2010 – 9ª Festival de Cinema de Palmas. Regulamento. Palmas (TO). 5p. Disponível em: <http://www.festivalchico.com.br/>

COEP - Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida. 2010. MusicAção – 4º Festival de Música do COEP. Pelotas. Pelotas (RS). 7p. Disponível em:

http://www.cpact.embrapa.br/programas_projetos/projetos/coep_municipal/festival/pdf/projeto.pdf



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



Conselho de Líderes Evangélicos de Além Paraíba. 2009. Cantalém Fest Gospel. Regulamento. Além Paraíba (MG). Disponível em:

<http://cantalemfestgospel.wordpress.com/2009/02/04/regulamento-cantalem-fest-gospel>

FECAJE – Federação das Entidades Culturais e Artísticas do Vale do Jequitinhonha. 2009. Festival de Música "Paulinho Pedra Azul". Regulamento do Festival de Música do 27º FESTIVALE (Festival do Vale do Jequitinhonha). Araçuaí (MG). Disponível em:

http://www.fecaje.org.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&catid=25%3A27o-festivale-grao-mogol-2009&id=58%3Afestival-de-musica-regulamento&Itemid=2

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES. 2009. Projeto Música na Escola. Disponível em:

http://www.fcg.pa.gov.br/musica_escola.php

GOMES, SANDRO. 2008. Projeto Música na Escola. Disponível em:

<http://www.flogao.com.br/coralnaescola/foto/217/122086407>

GRAVADORA TOP GOSPEL MUSIC. 2008. 1º Festival de Louvor do Brasil. Disponível em:

<http://www.portaltopgospel.com.br>

Igreja Batista Getsêmani. 2010. Festisêmani – Festival de Música Evangélica. Belo Horizonte (MG). Regulamento. Disponível em: www.getsemani.com.br/festisemani

LATORRE, Daniel. 2005. História da Música Gospel. Publicado na revista Palco Gospel ano 1 no. 5. Disponível em: <http://www.hammond.com.br/latorre/artigos/gospel/gospel.htm>

LIMA, D.P. 2010. V MPBECO - Festival de Música do Beco da Lama (Regulamento). Natal (RN). Disponível em: <http://www.festivalmpbeco.com.br/?pg=regulamento>

MARCON, F. 2009. Música de Festival: Uma etnografia da produção de música nativista no festival Sapecada da Canção Nativa em Lages



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



(SC). Dissertação de Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis (SC). 175p. Disponível em:

http://www.musa.ufsc.br/docs/fernanda_dissertacao.pdf

NAVARRO, M.R. 2009. 1º Derramarei - Festival de Bandas Gospel de Rondônia. Regulamento. Ji-Paraná (RO). Disponível em: www.bandanovavida.com

Prefeitura Municipal de Amambaí. 2008. IV FESTIBAI - Festival de Música de Amambaí. Regulamento. Amambaí (MS). 6p. Disponível em: www.pmamambai.com.br

Prefeitura Municipal de Campo Bom. 2010. 1º Festival da Música Gospel de Campo Bom. Regulamento. Campo Bom. 7p. Disponível em: www.campobom.rs.gov.br

Prefeitura Municipal de Colatina. 2008. 4º FESTGOSPEL - Festival Estadual de Música Gospel. Colatina (ES). Disponível em: www.culturacolatina.com.br

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira. 2009. 4º Festival de Música Gospel de Ilha Solteira (SP). Regulamento. Disponível em: www.ilhasolteira.com.br

Prefeitura Municipal de Itaguaí. 2007. 1º Itaguaí Fest Music. Regulamento. Itaguaí (RJ). Disponível em: <http://www.portalitaguai.com.br>

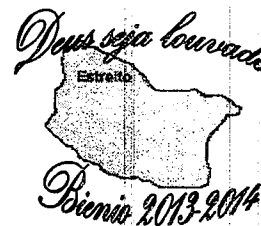
Prefeitura Municipal de Marmeleiro. 2010. Festival de Música de Marmeleiro "Canta Marmeleiro - 5ª Edição. Regulamento. Marmeleiro (PR). 5p. Disponível em: <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Santo Augusto. 2009. 1º Festival Regional de Música Gospel de Santo Augusto (RS). Regulamento. Disponível em: www.santoaugusto.rs.gov.br

Prefeitura Municipal de Santo Augusto. 2010. 2º FEST GOSPEL - Festival Regional de Música Gospel de Santo Augusto (RS). Regulamento. Santo Augusto (RS). 8p. Disponível em: www.santoaugusto.rs.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos. 2010. Festival de Música 2010 de São José dos Quatro Marcos (MT). Regulamento. 8p. Disponível em:

www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Sinop. 2010. Festival de Interpretação e Composição da Canção. Sinop (MT). Regulamento. Disponível em: www.femusinop.com.br

Prefeitura Municipal de Sorocaba. 2009. 3º Festival de Música Gospel de Sorocaba. Sorocaba (SP). Regulamento. Disponível em: www.sorocaba.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Teresina. 2008. 14º Festival de Música da Chapada do Corisco-Chapadão. Teresina (PI). Disponível em: www.fcmc.pi.gov.br

Prefeitura Municipal de Varginha. 2007. 37º FENAC - Festival Nacional da Canção. Disponível em:

www.festivalnacionaldacancao.com.br

Primeira Igreja Batista de Barra Mansa. 2009. Regulamento do Festival de Música da 1ª Igreja Batista de Barra Mansa. Disponível em: <http://jubasulf.com.br>

PRODUTORA DO CEU EVENTOS.COM. 2009. 1º Festival de música portuguesa inédita Gospel em Lisboa "Troféu Talento Gospel". Regulamento. Disponível em:

www.doceueventos.com

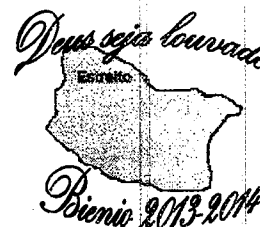
Projeto Vida e Verde - Pró-Viver. 2009. I Festival da Canção do Projeto Vida e Verde - PRÓ-VIVER. Regulamento. Betim (MG). 7p. Disponível em: www.provivercrianca.org.br

SALERA JÚNIOR, G. 2008. Projeto Música na Escola. Gurupi (TO). 16p. Disponível em:

<http://www.recantodasletras.com.br/artigos/1738876>



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



SALERA JÚNIOR, G. 2009. Arte e Religião. Gurupi (TO). Disponível em:

<http://www.recantodasletras.com.br/ensaios/1713425>

SALERA JÚNIOR, G. 2009. Marketing Religioso. Gurupi (TO). Disponível em:

<http://www.recantodasletras.com.br/ensaios/1710376>

SALERA JÚNIOR, G. 2009. Projeto Festival de Dança. Gurupi (TO). Disponível em:

<http://www.recantodasletras.com.br/artigos/1590107>

SALERA JÚNIOR, G. 2009. Projeto Festival de Forró. Gurupi (TO). Disponível em:

<http://www.recantodasletras.com.br/artigos/1430494>

SALERA JÚNIOR, G. 2009. Projeto Festival de Louvor. Gurupi (TO). Disponível em:

<http://www.recantodasletras.com.br/artigos/1431972>

SALERA JÚNIOR, G. 2010. Projeto Festival da Canção. Ilha de Marajó (PA). Disponível em:

<http://www.recantodasletras.com.br/artigos/2694782>

SALERA JÚNIOR, G. 2010. Projeto Festival de Capoeira. Ilha de Marajó (PA). Disponível em:

<http://www.recantodasletras.com.br/artigos/2168052>

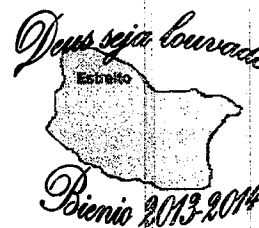
SALERA JÚNIOR, G. 2010. Projeto Festival de Hip Hop. Ilha de Marajó (PA). Disponível em:

<http://www.recantodasletras.com.br/artigos/2173465>

Santa Marcelina Cultura. 2010. 41º Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão. 3p. Disponível em: www.festivalcamposdojordao.org.br



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



SARNEY, Roseana. 2006. Projeto de Lei do Senado nº. 330, de 14 de dezembro de 2006. Altera a Lei nº 9.394, de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Brasília (DF). Disponível em:

<http://www.queroeducacaomusicalnaescola.com/index2.htm>

Secretaria da Educação do Estado da Bahia. 2010. Festival Anual da Canção Estudantil (FACE). Salvador (BA). Disponível em: <http://www.sec.ba.gov.br/face/>

Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte de Santa Catarina. 2009. 3º Festival da Música e da Integração Catarinense – FEMIC (Regulamento). Florianópolis (SC). Disponível em: www.femic.com.br

Secretaria Municipal de Cultura de Além Paraíba. 2010. Festival de Música de Além Paraíba (Regulamento). Além Paraíba (MG). 7p. Disponível em:

www.alemparaiba.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura de Ourinhos. 2010. X Festival de Música "Em cantos - Festival da Canção" (Regulamento). Ourinhos. Disponível em:

<http://www.ourinhosfestivaldemusica.com.br/2010/54/Regulamento.html>

UESB - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. 2005. Festival de Música da Bahia - III Festival UESB de Música - Edição Nacional. (Regulamento). Vitória da Conquista (BA). 6p. Disponível em:

<http://www.uesb.br/eventos/festmus/index.html>

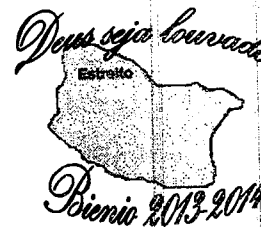
TV Diário & Gravadora DN Music. 2009. Festival Paz & Amor, Novos Talentos. Regulamento. Fortaleza (CE). 6p. Disponível em: www.tvdiario.tv.br/pazeamor

WIKIPÉDIA – A Enciclopédia Livre. 2010. Adoração. Disponível em:

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Adora%C3%A7%C3%A3o>



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



WIKIPÉDIA – A Enciclopédia Livre. 2010. Louvor. Disponível em:
<http://pt.wikipedia.org/wiki/Louvor>

WIKIPÉDIA – A Enciclopédia Livre. 2010. Música. Disponível em:
<http://pt.wikipedia.org/wiki/M%C3%BAsica>

WIKIPÉDIA – A Enciclopédia Livre. 2010. Música Gospel. Disponível em:

http://pt.wikipedia.org/wiki/M%C3%BAsica_gospel

WORLD MUSIC PRODUTORA E GRAVADORA. 2008. 1º Festival Gospel – Maior Festival da Música Gospel. Mauá (SP). Disponível em:
www.worldmusicgravadora.com.br

11. AGRADECIMENTOS

Sou profundamente grato a todos os amigos e colegas que apoiaram a formatação desse “Projeto Festival de Música Gospel”.

Esse Projeto se inspira no trabalho de diversos ativistas culturais, de nossa Cidade, nosso Estado e nosso País. A essas pessoas manifesto meus sinceros agradecimentos pela inspiração e bons exemplos que proporcionam.

Estreito - MA 29 de Novembro de 2013

Helismar Moreira de Freitas
Helismar Moreira de Freitas

Vereador – Vice Presidente da Câmara Municipal

Sabrina Leite Passos
Vereadora

Domingos Rodrigues dos Santos
Domingos Rodrigues dos Santos
Vereador